



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM - COMARCA DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, 3202 - Edifício do Fórum - CEP: 85.905-010

Fone: (45) 3252 7961

PORTARIA Nº 32/2015

O DOUTOR BIANOR BOTTEGA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº. 0025965-79.2015.8.16.6000 da douta CGJ.

RESOLVE:

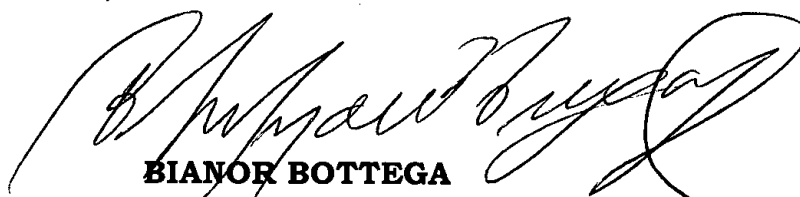
RETIFICAR, a Portaria nº. **27/2015,** para que passe a constar a seguinte redação:

DETERMINAR, o fechamento do Fórum e suas dependências e a suspensão do expediente forense e dos respectivos prazos processuais, **no dia 09 de Junho de 2015,** em razão da comemoração oficial alusiva ao dia da instalação da Comarca de Toledo, observando que o fechamento das Serventias extrajudiciais deverá observar o disposto no art. 54, § 1º., do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo nesta data, desde que a rede bancária esteja fechada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se, encaminhando cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, ao Coordenador do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção desta cidade para conhecimento.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2015 (22.05.2015).



BIANOR BOTTEGA
Juiz de Direito - Diretor do Fórum